



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVADO: 07/11/2022

André Silva Cardoso

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Dispõe acerca da Concessão de
Título de Cidadão Lobanense de
Governador Edison Lobão ao
senhor **Bartolomeu da Silva**.

Art. 1º Fica oficializado o Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao Senhor **Bartolomeu da Silva** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 14 de dezembro de 2022, na decima sessão soiene do segundo periodo legislativo realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão, 05 de dezembro de 2022.

Claudione B. dos Santos
CLAUDIONE BARBOSA DOS SANTOS

Vereador- PTB

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo se houver o voto contrário de quatro vereadores, que poderá ser feito no prazo de 10 dias, contados da data da publicação, mediante requerimento de pelo menos 10 vereadores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Bartolomeu da Silva, 61 anos de idade, nasceu em Angical no Piauí, domiciliado em Governador Edison Lobão desde 1971, filho de Maria Isabel de Sousa e Antônio Inácio da Silva ambos lavradores que se estabeleceram neste município há 51 anos em busca de melhores condições de vida.

Sempre estudou em escola pública, em especial as do nosso município no ensino fundamental e com muita dificuldade conseguiu terminar o ensino superior em magistério, pois muito cedo precisou ajudar sua mãe com o sustento da família trabalhando nas empresas Real e Apil localizadas no Distrito Bananal onde conheceu sua companheira e esposa Rosemeire Nascimento da Silva com a qual se casou há 31 anos e teve 3 filhos dos quais hoje têm 6 netos e 01 bisneto.

Após prestar concurso público, em Governador Edison Lobão no ano de 1998, iniciou suas atividades profissionais como professor de Educação Física onde atuou durante muito tempo na Escola Municipal Santa Rita no Bananal, na qual passou um certo período contribuindo com zelo na gestão da instituição.

A escolha por atuar na área aconteceu pelo fato de que o mesmo gostava muito de praticar esportes, principalmente o futebol. Seu maior prazer era estar na escola em contato com alunos, pois sentia satisfação em orientar, planejar e acompanhar a prática de atividades físicas dos alunos, além de acompanhá-los nos Jogos Escolares, maior evento estudantil esportivo do Brasil, um programa socioeducativo e cultural que abrange diversas atividades extras com o intuito de aproximar os jovens de todo o país aos Valores Olímpicos e ao exemplo positivo da prática esportiva. E essa paixão pela área o incentivou a buscar cursos de aperfeiçoamentos na área para exercer com competência sua função.

Atuou também com árbitro de futebol profissional, pela liga Imperatrizense de Futebol, contribuindo na prática desportiva e ao mesmo tempo incentivando colegas a também ingressarem no ramo.

Foi convidado para fazer parte da gestão atual à frente da Pasta da Secretaria de Juventude, Esportes e lazer, onde procura com sua



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

equipe coordenar ações e programas que garantam a democratização da prática esportiva, assegurando maior acesso do cidadão ao esporte e, consequentemente, aos seus benefícios. A Pasta administra todos os espaços esportivos da cidade e apoia iniciativas relacionadas ao esporte. Tendo como objetivo a busca pela ampliação dos espaços destinados ao esporte na cidade; o desenvolvimento de ações que tornem as atividades esportivas mais acessíveis a todos os segmentos da população; e a inserção e manutenção das equipes que representam oficialmente a cidade no cenário esportivo, em competições intermunicipais, estaduais, nacionais.

Pela sua popularidade e por toda a sua dedicação à comunidade, Bartolomeu da Silva alcançou o merecimento de receber esse título de Cidadão Lobanense.

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo nº011/2022.

Governador Edson Lobão, 05 de Dezembro de 2022.

Claudione B dos Santos
CLAUDIONE BARBOSA DOS SANTOS

Vereador- PTB